



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Bienio 2025/2026

UM FUTURO PROGRESSOR

AUTOGRAFOS DE LEI Nº09/2025
REF. AO PROJETO DE LEI Nº006/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Revoga o Projeto de Lei nº 005/2025 de 27 de maio de 2025 e Cria cargo de provimento em contrato que especifica, e dá outras providências.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins – TO, o cargo de provimento em contrato conforme a seguir:

Cargo	Simbolo	Tipo de vinculo	Cor. Hor	N.de Esc.	Quant	vencimento
Fisioterapeuta	FIS	CT	30H	Superior	01	R\$3.044,58

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de junho de 2025’.

Publicado em 25 / 06 / 2025

Local Presidência da Câmara

Responsável Pela Publicação

Lucas da Silva Jorge
Controle Interno
Portaria Nº 04/2025

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal
CPF:007.015.531.38

PROTOCOLO Nº MM 2025
DATA 23/06/2025
HORAS 10:10

Andressa Araújo L. Farias
Assessora Administrativa
Ato nº 096/2025